



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 299/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 6 de maio de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 97/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 97/2020, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 237/2020-GP, de 15 de abril de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que, de acordo com o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, as vagas de uso especial para Pessoas com Deficiência e para idosos serão instaladas na Rua Quintino Bocaiúva, 991 – em frente à Igreja Assembleia de Deus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme Ordem de Serviço nº 153/20, emitida para a execução do serviço pela Divisão Operacional do FOZTRANS.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PBM / CKS